



Protocolo: 757538
Data: 21/12/2021
Título: DECRETO RIO Nº 50037
Página(s): a

DECRETO RIO Nº 50037 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 10.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/001.454/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso V, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S O F C G M E D	S O A N O L V	F N T D E	4 7 9 0 5 1 7 6 0	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO																	
					LEI Nº 6.842/2020	LEI Nº 207/80																			
					ARTIGO	ARTIGO 112																			
						INCISO	INCISO																		
1503.1545203.193.015	F	124	4	7	9	0	5	1	7	6	0	9º II		10.000,00	-										
Total SMI												10.000,00	-												
Incorporação de recursos não previstos na Lei Orçamentária												F	124										V	-	10.000,00
TOTAL FISCAL																								10.000,00	10.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL																								-	-
TOTAL GERAL																								10.000,00	10.000,00
Relação das Ações																									
3015 - URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE PRACAS, ÁREAS DE LAZER, LUGRADOUROS, ÁREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS																									
Relação das Fontes de Recursos																									
124 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIAO - ART. 166-A, I, CONSTITUICAO FEDERAL																									
Relação das ND																									
449051 - OBRAS E INSTALACOES																									

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545203193.015	4753	10.000,00	-

Relação das Ações

2015 - URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE PRACAS, ÁREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, ÁREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS

Relação dos Produtos

4753 - LOGRADOURO REVITALIZADO